

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2171/2013**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e sete (27) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2171/2013**, que tem como objeto a **Aquisição de lâminas, dentes e parafusos para uso das Motoniveladoras e Retroescavadeiras da Secretaria de Obras**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **P. A. GUAZINA & CIA LTDA, MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, JÚLIO SILVESTRI FILHO, CASA DAS RETROS LTDA, LINS COMERCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA e V L K STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Adalberto Osório Fernandes da Cunha)**. Somente a Empresa VLK Strazzabosco, se fez representar no ato de abertura dos envelopes, sendo que as demais enviaram suas propostas através do Correio ou Transportadora. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se que somente a Empresa **P. A. GUAZINA & CIA LTDA**, deixou de apresentar declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto as demais Licitantes fazem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em análise aos demais documentos apresentados verificou-se que a Empresa **MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA**, apresentou o **Certificado do FGTS com data de validade até dia 22/03/2013, portanto vencido. Considerando que a mesma encontra-se na condição de Microempresa, faz jus aos benefícios do Artigo 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo-lhe assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis (caso seja declarado vencedor) para apresentação do documento em situação regular**. A documentação dos licitantes foram analisadas e rubricadas pelo Representante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte deste, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida através do Edital Convocatório e foram declaradas **HABILITADAS**. Diante da habilitação de todos os Licitantes e visando a agilização do Processo, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Licitante presente, sem que houvesse qualquer manifestação. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas ao presente Edital.. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

V L K STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS

MICHELE MENDES MARQUES

Adalberto Osório Fernandes da Cunha

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2171/2013

OBJETO: Aquisição de lâminas, Dentes e Parafusos (novos) para uso das Motoniveladoras e Retroescavadeiras da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS

ITENS	V L K	MEES	CASA DAS RETROS	P. A. GUAZINA	LINS	JULIO	MERCANTE DIESEL
1.01 – Lâmina 13 Furos	384,00	529,00	476,00	664,47	385,00	378,00	594,10
1.02 – Lâmina 15 Furos	472,00	639,00	546,00	772,47	449,90	572,00	693,30
1.03 – Canto Lâmina	99,00	138,00	159,80	153,09	93,50	85,00	139,80
1.04 – Dente Retro Randon	32,00	48,00	39,00	63,58	31,00	30,00	53,40
1.05 – Dente Retro Case	37,00	23,50	38,00	58,11	26,00	30,00	48,50
1.06 – Parafuso Lâmina 5/8 x 2.1/4	2,50	NC	2,80	2,86	1,60	1,90	2,20
1.07 – Parafuso Canto Lâmina	2,90	NC	3,80	3,53	4,00	4,00	3,50
1.08 – Parafuso Dente Retro Rand	4,50	NC	3,60	4,40	3,00 empate	3,00 empate	4,20
1.09 – Parafuso Dente Retro Case	2,80	NC	3,00	2,96	2,30	2,50	2,20

OBSERVAÇÃO: Considerando o empate verificado no item 1.08 (Parafuso Dente Retro Randon), ficam as Empresas LINS COMERCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA e JÚLIO SILVESTRI FILHO, convocadas para se fazerem presentes junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, dia 28 de Março/2013 (quinta-feira), às 09:00 horas para a realização de sorteio. Fica a Empresa MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, convocada para apresentação do Certificado de regularidade para o FGTS (em validade), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do presente documento, sob pena de perder o direito de fornecimento do item 1.05 (Dente Retro Case)

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO